

Edital DG-TUB 01/2026

Seleção de Monitores de Matemática e de Física para o Câmpus Tubarão do IFSC

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), Câmpus Tubarão, Professor Fernando Silvano Gonçalves, no uso de suas atribuições legais, torna pública o presente edital que visa selecionar **monitores para atender a unidades curriculares em que tradicionalmente há dificuldade por parte dos estudantes**, no curso de Licenciatura em Matemática EaD e nos demais cursos ofertados de forma presencial e que tem unidades curriculares da área de Matemática e de Física.

1. DA CARACTERIZAÇÃO DA MONITORIA

A monitoria consiste em atividades de ensino-aprendizagem, dentro das necessidades de formação acadêmica, destinada aos estudantes regularmente matriculados. Objetiva despertar o interesse pela docência, mediante o desempenho de atividades ligadas ao ensino, possibilitando a experiência da vida acadêmica, por meio da participação em diversas atividades didático-pedagógicas do curso.

2. DA ORGANIZAÇÃO DA MONITORIA

O monitor de Matemática cumprirá uma jornada de 10h semanais, distribuídas da seguinte forma:

- 5h para atendimento presencial no IFSC Tubarão dos estudantes dos demais cursos ofertados de forma presencial e que tem unidades curriculares da área de Matemática, em especial os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio;
- 5h para orientações dos professores regentes das unidades curriculares da área de Matemática e estudo dos conteúdos cujas dúvidas serão esclarecidas na monitoria;

Podem candidatar-se a esta vaga apenas estudantes matriculados a partir do 6º semestre do curso de Licenciatura em Matemática EaD do IFSC Câmpus Tubarão.

O monitor de Física cumprirá uma jornada de 10h semanais, distribuídas da seguinte forma:

- 6h para atendimento presencial no IFSC Tubarão, visando o esclarecimento de dúvidas dos estudantes matriculados na unidade de Física I e Física II dos cursos técnicos integrados.
- 4h para orientação da docente regente de Física I e Física II e estudo dos conteúdos cujas dúvidas serão esclarecidas na monitoria;

Podem candidatar-se a esta vaga apenas estudantes matriculados nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do IFSC Tubarão.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Ao monitor de Matemática cabe:

- Atender, em 5h semanais, os estudantes dos demais cursos ofertados de forma presencial e que tem unidades curriculares da área de Matemática, em especial os cursos técnicos integrados ao Ensino Médio. Tal carga horária será dividida em diversos momentos conforme acordo com o orientador, considerando disponibilidade de sala, dos estudantes atendidos e do monitor;
- Apropriar-se dos conteúdos e tarefas das unidades curriculares atendidas, mediante disponibilização e orientação dos docentes regentes das turmas, dispondo para tal a carga horária semanal de 5h.

Ao monitor de Física cabe:

- Atender, em 6h semanais, os estudantes dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio IFSC Tubarão. Tal carga horária será dividida em diversos momentos conforme acordo com o orientador, considerando disponibilidade de sala, dos estudantes atendidos e do monitor;
- Apropriar-se dos conteúdos e tarefas das unidades curriculares atendidas, mediante disponibilização e orientação dos docentes regentes das turmas, dispondo para tal a carga horária semanal de 4h.

A ambos os monitores cabe:

- Reportar eventuais dificuldades constatadas ao docente da turma do estudante atendido;
- Justificar a ausência previamente ao orientador em caso de impossibilidade de presença;
- Enviar mensalmente relatório de frequência ao orientador;
- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas ao final do período da monitoria.

É vedado aos monitores:

- Corrigir e comentar atividades de avaliação;
- Substituir o professor em sala de aula e em laboratório;
- Participar do processo de avaliação;
- Fazer trabalho de responsabilidade dos alunos;
- Realizar atividade de monitoria em horário coincidente com seu horário de aulas;
- Ter acesso a documentos da secretaria.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR

Ao orientador(a) do monitor(a) compete:

- Acompanhar as atividades e da frequência dos monitores das unidades curriculares em atua;
- Divulgar horários de monitoria em meios digitais;
- Disponibilizar ao monitor o conteúdo e material didático utilizado na turma atendida, viabilizando o contato com o docente regente de cada turma atendida;
- Orientar o monitor quanto à dúvidas sobre os conteúdos;
- Substituir o monitor por outro estudante da lista de espera ou nova chamada interna, mediante justificativa por escrito a ser analisada pela Coordenadoria Pedagógica do câmpus;
- Compilar os relatórios do monitor em um único relatório, que inclua pareceres dos docentes das turmas atendidas sobre o desempenho e o desenvolvimento da ação.

5. DA CERTIFICAÇÃO

Será concedida “Declaração de Atuação como Monitor” ao longo da atuação do período em que o estudante participou na monitoria, conforme a carga horária de cada vaga. Tal declaração é válida para fins de horas complementares, necessárias para a conclusão do curso superior.

6. DA REMUNERAÇÃO

O monitor de Matemática selecionado receberá quatro parcelas mensais de R\$ 350,00 (setecentos reais) mensais, para carga horária de 10 (dez) horas semanais, referentes às atividades desenvolvidas nos meses de abril, maio, junho.

O monitor de Física selecionado receberá quatro parcelas mensais de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, para carga horária de 10 (dez) horas semanais, referentes às atividades desenvolvidas nos meses de abril, maio, junho.

7. DA SELEÇÃO E DO CRONOGRAMA

Os interessados devem enviar e-mail para depe.tub@ifsc.edu.br com o título “Monitoria” durante o período de inscrições, informando nome completo e número de matrícula, além de anexar o histórico escolar.

Critério de seleção:

Monitoria de Matemática:

Maior média aritmética entre as notas das seguintes unidades curriculares da Licenciatura em Matemática EaD: Tópicos de Matemática Elementar II, Geometria Espacial, Geometria Analítica,

Cálculo I, Álgebra Linear. Para o caso de reprovação e posterior aprovação na mesma unidade curricular, será considerada apenas a maior nota.

Em caso de empate do critério supracitado, será solicitado aos candidatos o histórico escolar do Ensino Médio e a maior média aritmética em Matemática em tal etapa será utilizada como critério decisório.

Monitoria de Física:

Maior média aritmética entre as notas do 1º e do 2º bimestres na UC de física em andamento.

Em caso de empate do critério supracitado, será solicitado aos candidatos o histórico escolar do Ensino Fundamental e a maior média aritmética em Matemática em tal etapa será utilizada como critério decisório.

Divulgação do resultado:

O resultado preliminar estará disponível no site do IFSC.

O resultado final será enviado direto aos estudantes selecionados e disponibilizado no site do IFSC.

7. DO CALENDÁRIO DO EDITAL

Lançamento do Edital	08 de abril de 2026
Período de inscrições	08 de abril a 14 de abril de 2026
Divulgação do resultado parcial	15 de abril de 2026
Prazo para envio de recurso do resultado parcial	16 de abril de 2026
Divulgação do resultado final	17 de abril de 2026
Prazo para entrega do Termo de Compromisso e Responsabilidade	20 de abril de 2026
Início das atividade de monitoria	21 de abril de 2026

Prof. Fernando Silvano Gonçalves
Diretor Geral - Câmpus Tubarão

Tubarão, 08 de abril de 2026.